

Município de
Cabeceiras de Basto



**CONTAS CONSOLIDADAS
2020**



1. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

1.1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do estabelecido no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vem o Município de Cabeceiras de Basto apresentar as contas consolidadas relativas ao ano económico de 2020.

O artigo 75.º do citado diploma legal, prevê a obrigatoriedade de os municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. O grupo autárquico é composto pelo Município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que esse controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

O objetivo das contas consolidadas é expressar a posição de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Assim, teremos uma visão global da atividade e do equilíbrio financeiro do município, incluindo os setores que controla indiretamente.

No caso do Município de Cabeceiras de Basto, o perímetro de consolidação estende-se à Régie Cooperativa Basto Vida (detida em 80% pelo Município) e à Régie Cooperativa Terra Mais Verde (detida pelo município em 65%).

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro,

As demonstrações financeiras consolidadas e demais elementos de prestações de contas relativos ao exercício de 2020 foram preparados de acordo com o novo referencial contabilístico - SNC-AP, apesar de ainda não ter sido possível determinar de forma rigorosa e integral todos os correspondentes e necessários ajustamentos de transição. Trata-se de um processo contínuo, que se encontra em curso e que se pretende concluir com a maior brevidade possível, atendendo às dificuldades práticas que se colocam, à dimensão e ao nível de complexidade do mesmo.

Também no que se refere à contabilidade de gestão, persistem ainda limitações quanto ao cumprimento de todos os requisitos previstos na NCP 27, o que prejudica a qualidade e nível de detalhe das divulgações incluídas no Relatório de Gestão/Atividades, numa perspetiva analítica.

Entidades do grupo autárquico, perímetro de consolidação e métodos de consolidação

O atual âmbito da Lei das Finanças Locais (art.º75 da Lei nº 51/2018) estabelece que “o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades”.

De seguida, no quadro 1, apresentam-se as entidades participadas pelo município e é indicado o respetivo método de consolidação utilizado.

Entidades Participantes		Participação		Incluída	Método
Tipo	Denominação	Valor	%		
Sociedade Anónima	Municípiã, SA	4 987,98 €	0,15%	não	
Associação de Desenvolvimento Regional	ADR	29 326,83 €	4,45%	não	
Regie-Cooperativa	Regie Cooperativa "Terra + Verde"	65 000,00 €	65,00%	sim	Integral
Cooperativa	TCR - Desenv. e Promoção de Turismo Cultural e Religioso, CRL	5 000,00 €	2,85%	não	
Empresa de capitais maioritariamente privados	RESINORTE	70 348,00 €	0,88%	não	
Regie-Cooperativa	Basto Vida- Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde Cooperativa IPR, Lda	65 000,00 €	80,00%	sim	Integral

Recursos Humanos

O grupo autárquico, a 31 de Dezembro de 2020, conta com um conjunto de colaboradores, conforme quadro abaixo indicado, de forma a atenderem à prossecução das suas atividades da forma mais eficiente possível.

Quadro 2- Recursos Humanos

Denominação	N.º de colaboradores
Regie Cooperativa "Terra + Verde"	0
Basto Vida- Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde Cooperativa IPR, Lda	80
Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	335
Total	415

1.2 - ACTIVIDADES

Município de Cabeceiras de Basto

A atividade municipal ao longo do ano de 2020, desenvolveu-se tendo como orientação o Plano de Atividades e Orçamento Municipal aprovados pela Assembleia Municipal, em 2019. O ano de 2020, terceiro ano do atual mandato autárquico 2017-2021, ficou, assim, marcado pela realização de iniciativas e obras constantes do programa eleitoral do Partido Socialista, programa que dá continuidade ao processo de desenvolvimento do concelho, iniciado há vários anos, e que tem como principais objetivos a construção de uma sociedade mais justa e solidária, e a promoção de um concelho mais proativo, mais competitivo e mais reconhecido, desideratos que têm vindo a ser alcançados.

Principais Destaques

O início dos estudos, inquéritos e demais recolha de informação para a elaboração da candidatura a Património Cultural Imaterial de Portugal do Jogo do Pau;

A realização da XIV edição do Concurso Literário Nacional - Conto Infantil que recebeu 21 trabalhos de autores oriundos de diversos pontos do país;

A organização de algumas iniciativas levadas a cabo pelo Centro de Teatro da Câmara Municipal de que destacamos a reposição do espetáculo 'Olhar Fraternal - Tributo a Zeca Afonso', bem como o evento 'Circo Lar';

O início da obra de infraestruturação da Livraria do Mosteiro, futuro Centro de Estudos Beneditinos e do restauro e reabilitação do antigo refeitório do Mosteiro de S. Miguel de Refojos;

O restauro do lambrim policromado na Casa da Cultura e, ainda, o restauro e beneficiação de diverso acervo do Núcleo de Arte Sacra;

A conclusão das obras do Campo do Seco;

O início da intervenção na Av. Capitão Elísio de Azevedo, no Arco de Baúlhe;

O início das obras de requalificação da Rua do Pinheiro e da Rua Dr. Jerónimo Pacheco;

A beneficiação dos pavimentos em betuminoso da estrada municipal 524.1 (Rua de Santa Maria Maior, em Outeiro), da estrada municipal 520 (Rua D. Nuno Álvares Pereira e Rua do

Outeirinho, em Refojos) e da estrada municipal 519 (entre a Quinta da Mata e Campelos), de dois troços da Rua António Joaquim Gomes da Cunha, em Cabeceiras de Basto, e de parte da Rua Conselheiro Juiz das Cortinhas, em Cavez;

A pavimentação em betuminoso de um troço da estrada municipal em Carrazedo, Bucos, e 2 Km da estrada municipal 518, entre Moimenta e Gondiaães;

O início da obra de renaturalização das margens do Rio de Ouro, (praia do Caneiro) no Arco de Baúlhe;

As obras de melhoria das redes de abastecimento público de água nas freguesias de Riodouro e de Vilar de Cunhas e Gondiaães, na sequência da transferência dos sistemas daquelas localidades para a Câmara Municipal;

A melhoria da Estação de Tratamento do Vau, a renovação de condutas na Malga, em Cavez, e Boadela, em Pedraça, e a ampliação das redes de saneamento em Paçô e Casal, em Alvite;

A instalação de mais ecopontos um pouco por todo o concelho aumentando estes para um total de 87;

A substituição de 398 lâmpadas convencionais na iluminação pública por tecnologia LED;

A instalação de dois pontos de carregamento de automóveis elétricos, no Campo do Seco;

No âmbito do turismo, aprovámos o projeto da rede de miradouros, da recuperação do Fojo do Lobo e do Forno Comunitário, na Uz;

Vimos certificada pelo Fórum Oceano a Estação Náutica de Cabeceiras de Basto, avançámos com a criação de Escola de Canoagem para o que celebrámos um protocolo com a Federação Nacional de Canoagem, lançámos o portal 'Visit Cabeceiras' e elaborámos o Programa de Apoio à Fileira Turística para implementação a partir de 2021;

Continuámos a apoiar o movimento associativo assumindo particular destaque neste ano o apoio financeiro de 25 mil euros à delegação da Cruz Vermelha do Arco de Baúlhe para aquisição de uma ambulância, o apoio de 20 mil euros à Academia de Música para a aquisição de equipamentos e instrumentos e realização de atividades, ou o apoio de 40 mil euros aos Bombeiros Cabeceirenses;

Elaborámos o Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social, #CabeceirasCuida que viria a ser aprovado pela Assembleia Municipal em dezembro, para implementação a partir de 2021;

Continuámos a apoiar os cidadãos na procura de emprego ou no acesso a programas de inserção através do Gabinete de Emprego e Inserção que realizou largas centenas de atendimentos.

Basto Vida

A Basto Vida, ao longo do ano de 2020, realizou diversas atividades, em todas as áreas da sua intervenção, nomeadamente, ação social e saúde, educação e formação e parcerias institucionais. A sua atividade veio dar resposta e apoiar muitas famílias cuja debilidade económica ou social as impede de vencer dificuldades ou encontrar as melhores soluções para os seus problemas. Pretendeu a Basto Vida contribuir para o aumento da qualidade de vida das populações promovendo o envelhecimento ativo, saudável e sustentado, através da dinamização de dezoito Espaços de Convívio

e Lazer, mas também da dinamização do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão, do Serviço de Audiologia, “Loja Social”, entre outros.

A Basto Vida assegurou ainda as atividades de enriquecimento curricular no primeiro ciclo.

A Unidade de Cuidados Continuados da Basto Vida, tem como principal objetivo a prestação de cuidados adequados, de saúde e apoio social, a indivíduos que independentemente da idade se encontrem em situação de dependência, por patologia aguda e/ou crónica com défice de autonomia nas atividades de vida diária, com critérios específicos para o processo de reabilitação, num período compreendido entre os 30 a 90 dias. Baseando a sua intervenção no princípio dos 3 R's - **Reabilitação, Readaptação e Reinserção.**

A Unidade de Cuidados Continuados da Basto Vida registou uma taxa de ocupação sempre muito próxima de 100% no ano de 2020, tornando-se uma resposta atual às necessidades de cuidados de saúde.

A Basto Vida iniciou em 02/05/2020 o desenvolvimento do Contrato Local de Desenvolvimento Social, quarta geração, que tem quatro eixos de intervenção, designadamente: Eixo 1- Emprego, Formação e Qualificação; Eixo 2 - Intervenção familiar e parental, preventiva de pobreza infantil; Eixo 3- Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa; Eixo 4 - Auxílio e intervenção emergencial às populações inseridas em territórios afetados por calamidades e/ou capacitação e desenvolvimento comunitário. Mais uma vez, este projeto visa essencialmente, desenvolver ações de cariz social junta da população.

Terra Mais Verde

Relativamente à Terra Mais Verde, esta Régie Cooperativa não realizou atividades de caráter relevantes.

1.3 ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus leitores/utilizadores para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões. De seguida iremos analisar o balanço e a demonstração de resultados consolidados.

1.3.1 Balanço

Em 2020 o ativo das contas consolidadas do Município de Cabeceiras de Basto atingiu os 93 milhões de euros. Do total do ativo 95 % constitui o ativo não corrente e 5 % o ativo corrente.

Quadro 3- Constituição do ativo

RUBRICAS	31/12/2020 SNC-AP	31/12/2019 POCAL
ACTIVO		
Activos não correntes		
Activos fixos tangíveis	87 826 233	89 137 444
Participações financeiras	477 925	486 717
Outros activos financeiros	11 099	
	88 315 257	89 624 161
Activo corrente		
Inventário	184 683	146 842
Devedores por transferencias e subsidios	104 422	
Clientes, contribuintes e utentes	494 116	494 912
Estado e outros entes públicos	1 330	6 466
Outras contas a receber	1 293 618	1 703 562
Diferimentos	5 501	3 241
Caixa e depósitos	2 511 844	1 698 419
	4 595 514	4 053 442
Total do Activo	92 910 771	93 677 600

Os ativos fixos tangíveis representam 95% do total do ativo.

As dívidas de terceiros representam 2% do ativo. Os diferimentos ascendem a 5.501 euros e dizem respeito a gastos a reconhecer.

Em relação ao passivo, as contas consolidadas do Município fecharam com um valor de 7,3 milhões de euros, sendo constituído em 59% por passivo não corrente e em 41% por passivo corrente.

Quadro 4 - Constituição do passivo

RUBRICAS	31/12/2020 SNC-AP	31/12/2019 POCAL
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	479 579	524 840
Financiamentos obtidos	3 828 656	4 706 907
	4 308 235	5 231 747
Passivo corrente		
Credores por transferencias e subsidios concedidos		
Fornecedores	387 496	584 902
Estado e outros entes públicos	154 782	153 903
Financiamentos obtidos	585 724	
Fornecedores de investimentos	28 449	144 625
Outras contas a pagar	1 100 800	680 589
Diferimentos	170 390	572 908
Outros passivos financeiros	572 588	23 719 588
	3 000 229	25 856 514
Total do passivo	7 308 464	31 088 261

O Património Líquido do grupo municipal totaliza 85,6 milhões de euros, no final de 2020.

1.3.2 - Demonstração de resultados

A demonstração de resultados por natureza permite observar a atividade do grupo Municipal de Cabeceiras de Basto, numa ótica de gastos e rendimentos incorridos durante o período em análise, evidenciando-os de maneira a permitir uma rápida constatação do montante e da forma como foi gerado o resultado obtido no exercício.

A demonstração de resultados apresenta um resultado líquido negativo na ordem de 1,6 milhões de euros.

Quadro 5- Evolução dos gastos

GASTOS	31/12/2020 SNC-AP	31/12/2019 POCAL	VARIAÇÃO 2019/2020
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	533 656	284 633	87,5%
Fornecimentos e serviços externos	3 396 292	3 836 386	-11,5%
Gastos com pessoal	6 741 807	6 721 803	0,3%
Transferências e subsídios concedidos	1 514 389	780 046	94,1%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	27 828		
Outros gastos e perdas	144 661	1 227 411	-88,2%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	4 643 491	4 613 247	0,7%
Juros e gastos similares suportados	65 062	73 967	-12,0%
Total	17 067 186	17 537 493	-2,7%

As transferências e subsídios correntes concedidos tiveram um aumento de 734 mil euros comparativamente com 2019. A rubrica do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas teve um grande aumento, de 249 mil euros, devido às compras de equipamento de proteção individual (EPI) e fruto da utilização do programa informático de aprovisionamento que permite a contabilização e afetação de custos de forma mais eficiente. À semelhança dos anos anteriores, as rubricas que continuam a ter maior peso na estrutura dos gastos são os fornecimentos e serviços externos (20%), os gastos com o pessoal (40%) e as amortizações do exercício (27%) que sofreram um aumento face a 2019, que se justifica com o aumento dos ativos fixos tangíveis decorrente, das aquisições.

Apresenta-se, de seguida, a análise aos rendimentos de 2020.

Quadro 6- Evolução dos rendimentos

RENDIMENTOS	31/12/2020 SNC-AP	31/12/2019 POCAL	VARIAÇÃO 2019/2020
Impostos e taxas	2 250 071	2 201 493	2%
Vendas	515 380	507 834	1%
Prestações de serviços e concessões	2 196 209	2 298 797	-4%
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	8 982 384	9 833 399	-9%
Trabalhos para a própria entidade	211 543	234 285	-10%
Provisões (aumentos/reduções)	45 261		
Outros rendimentos e ganhos	1 225 617	791 954	55%
Juros e rendimentos similares obtidos	11 040	34 379	-68%
Total	15 437 506	15 902 141	-3%



A rubrica de impostos, contribuições e taxas teve um ligeiro aumento. A redução de 4% na rubrica de prestação de serviços deve-se à diminuição de receita arrecadada com o tratamento de resíduos sólidos e urbanos. A rubrica de outros rendimentos e ganhos teve um acréscimo de 55% face a 2019, o qual decorre das novas políticas contabilísticas no âmbito do SNC-AP.

1.4 - Impacto da pandemia Covid-19

No Município,

Foram canalizados importantes recursos para as medidas de contenção da pandemia e resposta às necessidades emergentes de prevenção e combate à doença COVID-19, nomeadamente:

- i. criação do Fundo de Apoio Social para apoiar as famílias;
- ii. isenção do pagamento da fatura de água, saneamento e recolha de resíduos aos consumidores domésticos beneficiários da tarifa social;
- iii. isenções de taxas relativas ao licenciamento de espaços com suportes publicitários e de ocupação de espaço público com esplanadas;
- iv. isenção dos consumidores não domésticos das taxas fixas de água, do serviço de saneamento e recolha de resíduos urbanos;
- v. isenção do pagamento de terrados aos feirantes e as rendas das bancas do mercado e das lojas do município;
- vi. isenção da taxa de derrama a todos as pessoas coletivas sujeitas a IRC independentemente do volume de negócios;
- vii. assunção da totalidade dos custos dos transportes da população nas carreiras públicas entre março e junho de 2020;
- viii. aquisição e distribuição pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social, pelos Bombeiros e Cruz Vermelha, pelas forças de segurança, pelas famílias de acolhimento, entre outros, equipamentos de proteção individual (máscaras, viseiras, luvas, aventais, desinfetantes...), tendo também reforçado os apoios financeiros a algumas dessas instituições;
- ix. Celebração de protocolo conjuntamente com os Municípios de Mondim de Basto e Celorico de Basto e com um laboratório de medicina laboratorial para a instalação em Cabeceiras de Basto de um Centro de Rastreio COVID, assumindo os custos de funcionamento;
- x. Aquisição de centenas de testes que ofereceu a diversas instituições para testagem dos funcionários e colaboradores e assumiu parte dos custos de aplicação das vacinas da gripe à população sénior, através de protocolo celebrado com a Associação Nacional de Farmácias.

Na Basto Vida,

Apesar de ainda não se terem verificado impactos materialmente significativos na atividade da Basto Vida, a Direção está a acompanhar de forma atenta os desenvolvimentos desta situação.



1.5 - Previsão/Evolução Futura

O Grupo Municipal é constituído pelo Município de Cabeceiras de Basto, a Régie Cooperativa Basto Vida e a Régie Cooperativa Terra Mais Verde.



2-DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO



RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2020)					TOTAL
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	
RA01	Saldo de gerência anterior	953 102,46 €				745 316,32 €	1 698 418,78 €
R101	Operações orçamentais [1]	953 102,46 €					953 102,46 €
R102	Devolução do saldo oper. orçamentais	953 102,46 €					953 102,46 €
R104	Recebimento do saldo devolvido por terceiros						
R103	Operações de tesouraria [A]					745 316,32 €	745 316,32 €
RA02	Receita corrente	13 974 983,10 €					13 974 983,10 €
R1	Receita fiscal	1 736 554,16 €					1 736 554,16 €
R1.1	Impostos diretos	1 731 305,41 €					1 731 305,41 €
R1.2	Impostos indiretos	5 248,75 €					5 248,75 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e	0,00 €					0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	525 442,02 €					525 442,02 €
R4	Rendimentos de propriedade	638 796,74 €					638 796,74 €
R5	Transferências e subsídios correntes	8 939 485,85 €					8 939 485,85 €
R5.1	Transferências correntes	8 939 485,85 €					8 939 485,85 €
R5.1.1	Administrações Públicas	8 773 908,54 €					8 773 908,54 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	8 671 772,87 €					8 671 772,87 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	102 135,67 €					102 135,67 €
R5.1.1.3	Segurança Social						
R5.1.1.4	Administração Regional						
R5.1.1.5	Administração Local						
R5.1.2	Exterior - U E						
R5.1.3	Outras	165 577,31 €					165 577,31 €
R5.2	Subsídios correntes						
R6	Venda de bens e serviços	2 053 516,95 €					2 053 516,95 €
R7	Outras receitas correntes	81 187,38 €					81 187,38 €
RA03	Receita de capital	1 709 472,17 €		984 500,35 €			2 693 972,52 €
R8	Venda de bens de investimento	93 826,74 €					93 826,74 €
R9	Transferências e subsídios de capital	1 582 794,65 €		984 500,35 €			2 567 295,00 €
R9.1	Transferências de capital	1 582 794,65 €		984 500,35 €			2 567 295,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	1 267 860,94 €		890 017,03 €			2 157 877,97 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 227 860,94 €		890 017,03 €			2 117 877,97 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	40 000,00 €					40 000,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social						
R9.1.1.4	Administração Regional						
R9.1.1.5	Administração Local						
R9.1.2	Exterior - U E						
R9.1.3	Outras	314 933,71 €		94 483,32 €			409 417,03 €
R9.2	Subsídios de capital						
R10	Outras receitas de capital	32 850,78 €					32 850,78 €
RA04	Receita efetiva [2]	15 684 455,27 €		984 500,35 €			16 668 955,62 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos						
RA05	Receita não efetiva [3]				245 174,29 €		245 174,29 €
R12	Receita com ativos financeiros						
R13	Receita com passivos financeiros				245 174,29 €		245 174,29 €
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	16 637 557,73 €		984 500,35 €	245 174,29 €		17 867 232,37 €
ROT1	Operações de tesouraria [8]					174 653,15 €	174 653,15 €
DA01	Despesa corrente	11 679 403,47 €					11 679 403,47 €
D1	Despesas com o pessoal	6 753 055,63 €					6 753 055,63 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	5 301 400,27 €					5 301 400,27 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	84 636,97 €					84 636,97 €
D1.3	Segurança social	1 367 018,39 €					1 367 018,39 €
D2	Aquisição de bens e serviços	3 818 356,53 €					3 818 356,53 €
D3	Juros e outros encargos	82 821,39 €					82 821,39 €
D4	Transferências e subsídios correntes	975 991,58 €					975 991,58 €
D4.1	Transferências correntes	937 774,22 €					937 774,22 €
D4.1.1	Administrações Públicas	344 535,89 €					344 535,89 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D4.1.1.3	Segurança Social						
D4.1.1.4	Administração Regional						
D4.1.1.5	Administração Local	344 535,89 €					344 535,89 €
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	282 908,34 €					282 908,34 €
D4.1.3	Famílias	310 329,99 €					310 329,99 €
D4.1.4	Outras						
D4.2	Subsídios Correntes	38 217,36 €					38 217,36 €
D5	Outras despesas correntes	49 178,34 €					49 178,34 €
DA02	Despesa de capital	3 670 574,72 €		189 736,04 €			3 860 310,76 €
D6	Aquisição de bens de capital	3 134 676,94 €		189 736,04 €			3 324 412,98 €
D7	Transferências e subsídios de capital	535 897,88 €					535 897,88 €
D7.1	Transferências de capital	535 897,88 €					535 897,88 €
D7.1.1	Administrações Públicas	95 328,11 €					95 328,11 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D7.1.1.3	Segurança Social						
D7.1.1.4	Administração Regional						
D7.1.1.5	Administração Local	95 328,11 €					95 328,11 €
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	347 086,00 €					347 086,00 €
D7.1.3	Famílias	93 483,77 €					93 483,77 €
D7.1.4	Outras						
D7.2	Subsídios de capital						
D8	Outras despesas de capital						
DA03	Despesa efetiva [5]	15 349 978,19 €		189 736,04 €			15 539 714,23 €
DA04	Despesa não efetiva [6]	547 930,71 €					547 930,71 €
D9	Despesa com ativos financeiros	10 229,48 €					10 229,48 €
D10	Despesa com passivos financeiros	537 703,23 €					537 703,23 €
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	15 897 908,90 €		189 736,04 €			16 087 644,94 €
DOT1	Operações de tesouraria [C]					187 713,32 €	187 713,32 €
DA06	Saldo para a gerência seguinte	789 648,83 €		794 764,31 €	245 174,29 €	732 256,15 €	2 511 843,58 €
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	789 648,83 €		794 764,31 €	245 174,29 €		1 779 587,43 €
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[8]-[C]					732 256,15 €	732 256,15 €
DA09	Saldo global [3] - [5]	334 477,08 €		794 764,31 €			1 129 241,39 €
DA10	Despesa primária	15 267 156,80 €		189 736,04 €			15 456 892,84 €
DA11	Saldo corrente	2 295 579,63 €					2 295 579,63 €
DA12	Saldo de capital	-1 961 102,55 €		794 764,31 €			-1 166 338,24 €
DA13	Saldo primário	417 298,47 €		794 764,31 €			1 212 062,78 €
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	16 637 557,73 €		984 500,35 €	245 174,29 €		17 867 232,37 €
DA15	Despesa total [5] + [6]	15 897 908,90 €		189 736,04 €			16 087 644,94 €

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.



3-DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

BALANÇO CONSOLIDADO

RUBRICAS	NOTAS	31/12/2020	31/12/2019
		SNC-AP	POCAL
ACTIVO			
Activos não correntes			
Activos fixos tangíveis	5	87 826 233	89 137 444
Participações financeiras		477 925	486 717
Outros activos financeiros		11 099	
		88 315 257	89 624 161
Activo corrente			
Inventário	10	184 683	146 842
Activos biológicos		0	
Devedores por transferencias e subsidios	23.2	104 422	
Devedores por empréstimos bonificados		0	
Clientes, contribuintes e utentes	23.2	494 116	494 912
Estado e outros entes públicos	23.1	1 330	6 466
Outras contas a receber	23.2	1 293 618	1 703 562
Diferimentos		5 501	3 241
Activos financeiros detidos para negociação		0	
Outros activos financeiros		0	
Caixa e depósitos	1.3	2 511 844	1 698 419
		4 595 514	4 053 442
Total do Activo		92 910 771	93 677 600
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Patrimonio/Capital		50 568 191	50 568 191
Outros instrumentos de capital próprio		0	
Prémios de emissão		0	
Reservas		259 535	249 645
Resultados transitados		9 628 296	11 245 773
Ajustamentos em activos financeiros		0	0
Excedentes de revalorização		0	
Outras variações no patrimonio liquido		26 208 165	1 954 611
Resultado líquido do período		-1 642 700	-1 660 063
Interesses que não controlam		580 820	231 182
		85 602 307	62 589 339
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	479 579	524 840
Financiamentos obtidos	7	3 828 656	4 706 907
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Outras contas a pagar			
		4 308 235	5 231 747
Passivo corrente			
Credores por transferencias e subsidios concedidos			
Fornecedores		387 496	584 902
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0	
Estado e outros entes públicos	23.1	154 782	153 903
Financiamentos obtidos	7	585 724	
Fornecedores de investimentos		28 449	144 625
Outras contas a pagar	23.2	1 100 800	680 589
Diferimentos		170 390	572 908
Passivos financeiros detidos para negociação		0	
Outros passivos financeiros		572 588	23 719 588
		3 000 229	25 856 514
Total do passivo		7 308 464	31 088 261
Total do património líquido e passivo		92 910 771	93 677 600

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		31/12/2020 SNC-AP	31/12/2019 POCAL
Impostos e taxas		2 250 071	2 201 493
Vendas		515 380	507 834
Prestações de serviços e concessões		2 196 209	2 298 797
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos		8 982 384	9 833 399
Variações nos inventários da produção		0	
Trabalhos para a própria entidade		211 543	234 285
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-533 656	-284 633
Fornecimentos e serviços externos	23.4	-3 396 292	-3 836 386
Gastos com pessoal	23.5	-6 741 807	-6 721 803
Transferências e subsídios concedidos	23.6	-1 514 389	-780 046
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-27 828	
Provisões (aumentos/reduções)		45 261	
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0	
Aumentos/reduções de justo valor		0	
Outros rendimentos e ganhos		1 225 617	791 954
Outros gastos e perdas		-144 661	-1 227 411
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		3 067 832	3 017 483
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-4 643 491	-4 613 247
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-1 575 659	-1 595 764
Juros e rendimentos similares obtidos		11 040	34 379
Juros e gastos similares suportados		-65 062	-73 967
Resultado antes de impostos		-1 629 680	-1 635 353
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-1 629 680	-1 635 353
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe		-1 642 700	-1 660 063
Interesses que não controlam		13 020	24 710

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA		
Rubricas	Notas	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		2 766 508,52 €
Recebimentos de contribuintes		1 737 392,91 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		8 466 506,84 €
Recebimentos de utentes		525 501,53 €
Pagamentos a fornecedores		- 4 197 333,35 €
Pagamentos ao pessoal		- 6 581 806,88 €
Pagamentos de transferências e subsídios		- 975 991,58 €
Caixa gerada pelas operações		1 740 777,99 €
Outros recebimentos/pagamentos		375 666,90 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		2 116 444,89 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-3 028 211,19 €
Pagamentos - Investimentos financeiros		-12 536,22 €
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		93 826,74 €
Recebimentos - Transferências de capital		2 527 295,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-419 625,67 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Financiamentos obtidos		245 174,29 €
Recebimentos - Outras operações de financiamento		9 528,72 €
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-537 701,23 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-64 498,32 €
Pagamentos - Outras operações de financiamento		-535 897,88 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-883 394,42 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		813 424,80 €
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		1 698 418,78 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		2 511 843,58 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		1 698 418,78 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		1 698 418,78 €
SGA De execução orçamental		580 442,75 €
SGA De operações de tesouraria		745 316,32 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		2 511 843,58 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		2 511 843,58 €
SGS De execução orçamental		1 779 587,43 €
SGS De operações de tesouraria		732 256,15 €

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária:EURO

DESCRIÇÃO	NOTAS	Função Patrimonial								Interesses que não controlam	Total do Património Líquido	
		Capital / Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprios	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			Total
Posição no início do período	(1)	50 568 191	0	249 845	11 245 773		0	1 954 811	-1 860 063	62 358 157	231 182	62 589 339
Alterações no período												
Primeira adoção do novo referencial contabilístico					14 220,54			24 301 717		24 316 008	361 696	24 677 704
Outras Alterações Reconhecidas no Património Líquido		0	0	9 890	-1 631 698		0	-48 233	1 660 063	-9 978	-12 058	-22 037
	(2)	0	0	9 890	-1 617 477	0	0	24 253 554	1 660 063	24 306 930	349 638	24 656 667
Resultado Líquido do Período	(3)								-1 642 700	-1 642 700	0	-1 642 700
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										349 638	
Posição no fim do período	(5)=(1)+(2)+(3)+(4)	50 568 191	0	259 535	9 628 296	0	0	26 208 165	-1 642 700	85 021 487	580 826	85 602 307

4- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



Período de relato e referencial contabilístico

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e surgiu da necessidade de se dispor de um sistema contabilístico que responda às exigências de um adequado planeamento, relato e controlo financeiro, que contribua decisivamente para o rigor e transparência na gestão pública.

A implementação deste novo modelo implicou um processo de transição e a sua entrada em vigor para a Administração Local e entidades reclassificadas foi sucessivamente adiada. Mais recentemente, o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, veio determinar a aplicação deste novo referencial contabilístico às entidades pertencentes ao subsector da administração local com efeitos ao exercício de 2020.

No entanto, dada a complexidade do processo de transição para o SNC-AP e da aplicação das respetivas normas e, levando em linha de conta a letra da lei do n.º 2 do artigo n.º 350.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro (o Orçamento do Estado para 2021), em conjugação com o n.º 10 da resolução n.º 2/2020 de 23 de dezembro de 2020 do Tribunal de Contas, que refere que a prestação de contas relativa à gerência de 2020, possa ser efetuada no mesmo regime contabilístico prestado relativamente às contas de 2019, ou seja, em POCAL e não em SNC-AP, gerou-se um clima de incerteza quanto à obrigatoriedade de adoção efetiva deste novo referencial contabilístico, quanto ao exercício de 2020

Assim, e depois de analisada a questão com os serviços técnicos do Município de Cabeceiras de Basto, com consultores e formadores externos e com o ROC e Auditor Externo, entendemos que face à complexidade do processo de transição, quer ao nível da contabilidade financeira, quer orçamental, quer ainda da contabilidade de gestão, revelou-se inexecutável computar de forma rigorosa e integral todos os efeitos decorrentes dos ajustamentos de transição e, bem assim, efetivar plenamente a adoção do novo referencial contabilístico no presente exercício. No contexto descrito, entendeu-se adequado aplicar de forma supletiva a opção preconizada pela IPSAS 33, a qual prevê um período de até três anos para o processo de transição, por forma a assegurar a integralidade e plenitude do mesmo, o cômputo rigoroso de todos os correspondentes efeitos e a necessária consistência das políticas contabilísticas e divulgações associadas.

Tendo em conta o enquadramento anterior,

As demonstrações financeiras e demais elementos de prestações de contas relativos ao exercício de 2020 foram preparados de acordo com o novo referencial contabilístico - SNC-AP, apesar de ainda não ter sido possível determinar de forma rigorosa e integral todos os correspondentes e necessários ajustamentos de transição. Trata-se de um processo contínuo, que se encontra em curso e que se pretende concluir com a maior brevidade possível, atendendo às dificuldades práticas que se colocam, à dimensão e ao nível de complexidade do mesmo. Também no que se refere à contabilidade de gestão, persistem ainda limitações quanto ao cumprimento de todos os requisitos

previstos na NCP 27, o que prejudica a qualidade e nível de detalhe das divulgações incluídas no Relatório de Gestão/Atividades, numa perspetiva analítica.

Sendo o ano de 2020 o primeiro ano de aplicação do SNC-AP, os “trabalhos” de transição ainda não se encontram concluídos, está em andamento o trabalho de classificação/reclassificação dos ativos fixos tangíveis, participações financeiras, propriedades de investimento e subsídios ao investimento, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública.

Em termos de trabalho desenvolvido no âmbito da aplicação do SNC-AP, elaboramos a tabela de equivalências entre o POCAL e SNC-AP e efetuamos a reclassificação das contas de POCAL em SNC-AP. Os trabalhos de transição ainda estão em curso.

Do trabalho realizado até ao momento, os ajustamentos de transição não são significativos, salienta-se no entanto os seguintes:

Subsídios ao Investimento

- O aumento do património líquido, conta 59 -Outras variações no património líquido, por reclassificação da conta 27 - Acréscimos e Diferimentos, que era considerada no passivo.

De referir, que esta conta ainda será objeto de reflexão, no âmbito dos registos de transição.

- No processo de transição foram realizados ajustamentos ao nível de operações de tesouraria, nomeadamente no que concerne aos descontos de vencimentos de pessoal, já que de acordo com a NCP 26, as operações de tesouraria são as que geram influxos ou efluxos de caixa (movimentam a tesouraria) mas não representam operações de execução orçamental.

De salientar ainda que, e de acordo com o mencionado no Manual de implementação da Comissão de Normalização Contabilística, as primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com o SNC-AP (Ano 2020) incluem o ano anterior como informação comparativa, sem necessidade de reexpressar a mesma de acordo com as NCP relevantes

Nota 1 - Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

1.1 - Entidades incluídas na consolidação

1.2

Denominação	Sede Social	Capital Social	Participação	% Controlo		Obs.
				Direto	Indireto	
Município de Cabeceiras de Basto	Praça da República n.º 467 4860- 355 Cabeceiras de Basto					a)
Regie Cooperativa "Terra + Verde"	Praça da República 4860- 355 Cabeceiras de Basto	100 000,00 €	65 000,00 €	65,00%		b)
Basto Vida- Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde Cooperativa IPR, Lda	Praça da República 4860- 355 Cabeceiras de Basto	2 500,00 €	2 000,00 €	80,00%		b)

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas

b) Entidade controlada pelo Município de Cabeceiras de Basto

1.3 - Entidades não incluídas na consolidação

Denominação	Sede Social	Capital Social	Participação	% Controlo		Obs.
				Direto	Indireto	
Município, SA	TAGUSPARK-Edif. Ciência II n.º 11 3.º B 2740-120 Porto Salvo	3 236 678,67 €	4 987,98 €	0,15%		
ADR	Apartado 60 4600 Amarante	500 000,00 €	29 326,83 €	4,45%		
TCR - Desenv. e Promoção de Turismo Cultural e Religioso, CRL	Av. General Norton de Matos n.º 50, 1º 4700-387 Braga	182 625,00 €	5 000,00 €	2,85%		
RESINORTE	Codossoso, Apartado 27 4890- 166 Celorico de Basto	8 000 000,00 €	70 348,00 €	0,88%		

1.3- Caixa e depósitos

Para efeitos de caixa e equivalentes são considerados os valores em numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis. A Caixa e seus equivalentes no dia 31 de dezembro de 2020 tem a seguinte composição:

Conta	31/12/2020	
Caixa		17 307,97 €
Depósitos à ordem		2 494 536,03 €
Depósitos bancários à ordem	2 048 746,48 €	
Depósitos a prazo		
Depósitos consignandos		
Depósitos de garantias e cauções	445 789,55 €	
Total de caixa e depósitos		2 511 844,00 €

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas e demais elementos de prestações de contas relativos ao exercício de 2020 foram preparados de acordo com o novo referencial contabilístico - SNC-AP, apesar de ainda não ter sido possível determinar de forma rigorosa e integral todos os correspondentes e necessários ajustamentos de transição no Município e na Régie Cooperativa Terra Mais Verde.

Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando as taxas constantes do CIBE, no caso dos bens móveis adquiridos até 2019 e será efetuado o ajustamento, avaliado de forma casuística, (ainda não concretizado) no caso dos edifícios e outras construções. Relativamente aos bens adquiridos a partir de 2020, consideramos a vida útil de referência que consta no CC2.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das partes por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com a informação fundamental. Estes contratos referem-se somente ao Município de Cabeceiras de Basto.

Acordo de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	EDP Distribuição, S.A.	-	20 A	-	-	-	-

Não foi possível a aplicação da NCP 4, a qual requeria que o Município efetuasse o registo de todos os ativos incluídos na concessão (e registados pela concessionária como ativo intangível) no seu ativo fixo tangível. Tal revelou-se inexecutável por falta de informação da concessionária acerca dos bens incluídos na concessão, com o necessário rigor e detalhe, para o Município poder efetuar os correspondentes registos contabilísticos, nos termos previstos no normativo aplicável (NCP 4).

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

No período findo a 31 de dezembro de 2020, o detalhe da quantia escriturada dos ativos tangíveis consolidados, bem como as respetivas depreciações acumuladas, é o seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período				
	Quantia Bruta (a)	Depreciações Acumuladas (b)	Perdas por imparidade acumuladas (c)	Quantia Escriturada (a-b-c)	Quantia Bruta (d)	Depreciações Acumuladas (e)	Perdas por imparidade acumuladas (f)	Quantia Escriturada (d-e-f)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	678 903 €			678 903 €	678 903 €			678 903 €
Edifícios e outras construções	4 826 688 €	789 140 €		4 037 548 €	5 730 460 €	726 761 €		5 003 700 €
Infraestruturas	68 819 604 €	49 465 438 €		19 354 165 €	85 023 895 €	54 772 910 €		30 250 984 €
Património histórico, artístico e cultural				- €	- €	- €		- €
Outros	1 092 209 €	134 298 €		957 912 €	1 095 648 €	141 557 €		954 091 €
Bens de domínio público em curso	2 878 077 €			2 878 077 €	3 606 034 €			3 606 034 €
	78 295 482 €	50 388 876 €	- €	27 906 605 €	96 134 840 €	55 641 228 €	- €	40 493 612 €
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Outros								
Ativos fixos em concessão em curso								
	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	6 236 506 €	131 203 €		6 105 303 €	6 456 384 €			6 456 384 €
Edifícios e outras construções	47 078 689 €	6 350 881 €		40 727 808 €	33 622 972 €	5 538 860 €		28 084 112 €
Equipamento básico	850 176 €	582 016 €		268 160 €	910 513 €	634 701 €		275 812 €
Equipamento de transporte	1 497 419 €	1 146 123 €		351 297 €	1 479 522 €	1 177 424 €		302 098 €
Equipamento administrativo	1 577 362 €	1 465 548 €		111 814 €	1 595 472 €	1 517 366 €		78 107 €
Equipamentos biológicos				- €	- €	- €		- €
Outros	4 068 664 €	3 243 486 €		825 178 €	4 134 636 €	3 349 567 €		785 069 €
Ativos fixos tangíveis em curso	12 841 278 €			12 841 278 €	11 350 938 €	- €		11 350 938 €
	74 150 095 €	12 919 257 €	- €	61 230 838 €	59 550 438 €	12 217 917 €	- €	47 332 520 €
Total	152 445 577 €	63 308 133 €	- €	89 137 444 €	155 685 378 €	67 859 145 €	- €	87 826 233 €

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2020 o detalhe da rubrica de financiamento obtido consolidado, decomposto em corrente e não corrente, é o seguinte:

Designação	31/12/2020
Empréstimos bancários	
Passivo corrente	585 724
Passivo não corrente	3 828 656
Total	4 414 380

Estes valores referem-se somente ao Município de Cabeceiras de Basto.

Nota 10- Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2020.

Informação dos valores da conta de inventários e movimentos ocorridos no período:

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos da período							Quantia escriturada final (1)+(2)-(3)-(4)-(5)-(6)-(7)-(8)
		Compras Líquidas (2)	Consumos Igitos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias									
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	146 841,78 €	572 349,99 €	533 656,17 €				852,12		184 683,48 €
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	146 841,78 €	572 349,99 €	533 656,17 €	- €	- €	- €	852,12 €	- €	184 683,48 €

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O valor das provisões ascende a 479.578,90 euros, valor que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Rubricas	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total de aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total de diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas					- €				- €	- €
Garantias a clientes					- €				- €	- €
Processos judiciais em curso	524 840,03 €				- €			45 261,13 €	45 261,13 €	479 578,90 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					- €				- €	- €
Matérias ambientais					- €				- €	- €
Contratos onerosos					- €				- €	- €
Reestruturação e reorganização					- €				- €	- €
Outras provisões					- €				- €	- €
TOTAL	524 840,03 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	45 261,13 €	45 261,13 €	479 578,90 €

Nota 23 - Outras divulgações

23.1 - Estado e Outros Entes Públicos

Em 31/12/2020, as rubricas de Estado e outros entes públicos apresenta a seguinte composição:

Estado e outros entes públicos	31/12/2020	
	Saldos devedores	Saldos credores
Retenção de impostos sobre rendimentos		29 096
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	1 330	
Outros impostos		6
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		124 573
Outras tributações		1 107
Total	1 330	154 782

23.2 - Outras Contas a Receber e a Pagar

Detalhe da rubrica de Outras contas a receber e a pagar:

Outras contas a receber e a pagar	31/12/2020
Saldo a receber	1 892 156
Clientes, contribuintes e utentes	494 116
Devedores por transferências e subsídios	104 422
Outros devedores e credores	1 293 618
Saldo a pagar	2 089 333
Fornecedores	387 496
Fornecedores de investimento	28 449
Outros devedores e credores	1 100 800
Outros passivos financeiros	572 588

23.3 - Rendimentos

O valor dos rendimentos reconhecidos em 2020 é detalhado da seguinte forma:

Tipo de rendimento	31/12/2020
Taxas, multas e outras penalidades	531 510 €
Vendas	515 380 €
Prestação de serviços	1 519 549 €
Alienações	82 738 €
Rendas/Concessões	676 660 €
Outros rendimentos e ganhos	286 504 €
Impostos diretos	1 399 859 €
Impostos indiretos	318 703 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 982 384 €
Reversões de provisões	45 261 €
Imputação de subsídios e transferencias para investimentos	867 414 €
Trabalhos para a própria empresa	211 543 €
Total	15 437 506 €

23.4 - Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de fornecimentos e serviços externos a 31 de Dezembro tinha a seguinte composição:

Fornecimentos e serviços externos	31/12/2020
Serviços especializados	1 515 624
Materiais de consumo	335 445
Energia e fluidos	804 132
Deslocações, estadas e transportes	8 960
Serviços diversos	732 131
Total	3 396 292

23.5 - Gastos com pessoal

Em 31 de Dezembro de 2020, o saldo da conta gastos com pessoal, decompõe-se da seguinte forma:

Gastos com pessoal	31/12/2020
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	177 345
Remunerações do pessoal	5 044 441
Encargos sobre remunerações	1 197 433
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	61 875
Outros gastos com o pessoal	241 193
Outros encargos sociais	19 518
Total	6 741 807

23.6 - Transferências e subsídios concedidos

Descrição	31/12/2020
Transferências e subsídios concedidos	590 308
Subsídios correntes concedidos	385 619
Transferências de capital concedidas	538 462
Total	1 514 389

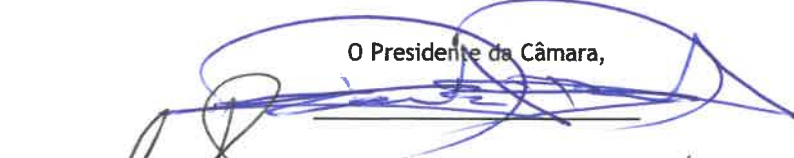
Nota Final


As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Cabeceiras de Basto ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

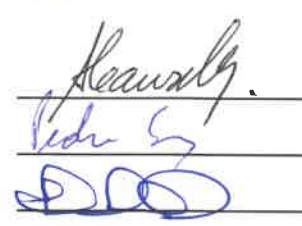
APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL

O presente processo referente à Consolidação de Contas do ano de 2020, foi aprovado por _____, pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela legislação posterior, na sua reunião realizada no dia _____, para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara,









APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As Contas Consolidadas, referentes ao ano de 2020, que antecedem, foram presentes e aprovadas em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em ___/___/___, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pelos elementos da mesa, que abaixo assinam.


O Presidente



O 1º Secretário



O 2º Secretário





CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Cabeceiras de Basto** (o Grupo), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 92 910 771 euros e um total de património líquido de 85 602 307 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1 642 700 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Cabeceiras de Basto** em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. Conforme referido nas Certificações Legais das Contas de exercícios anteriores, pelo facto de ainda se encontrar em curso um trabalho especialmente destinado à elaboração de estudo/dossier relativo à reflexão contabilística dos ativos fixos tangíveis do Município, cuja conclusão tem sido prejudicada pelos constrangimentos e efeitos decorrentes da pandemia por Covid 19 que enfrentamos, persistem as limitações já mencionadas em exercícios anteriores, quanto à plenitude e rigor dos registos contabilísticos referentes à rubrica de Ativos fixos tangíveis e correspondentes subsídios ao investimento (relevados no património líquido) relacionados com os ativos nele incluídos. Deste modo, consideramos que continuamos a não dispor da prova de auditoria suficiente e apropriada para apurar e quantificar a eventual necessidade de ajustamentos no ativo e património líquido do Grupo decorrentes da situação descrita, bem como os correlativos efeitos em resultados transitados e resultado do exercício, quer ao nível das depreciações, quer ao nível dos rendimentos referentes a trabalhos para a própria entidade e à imputação dos subsídios.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

2. Apesar das melhorias já implementadas, consideramos que ainda não nos foi possível obter a informação necessária para testar e avaliar os procedimentos de controlo interno existentes ao nível do reconhecimento dos rendimentos de vendas e prestações de serviços do Município, com a extensão e profundidade que entendemos adequadas para aferir acerca da respetiva integralidade, pelo que não nos é possível determinar a eventual necessidade de ajustamentos, decorrente da situação descrita, no resultado do exercício, resultados transitados e ativo do Grupo.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme divulgado no Anexo e no Relatório de Gestão, dada a incerteza existente quanto à obrigatoriedade de adoção efetiva do novo referencial contabilístico (SNC-AP) no exercício de 2020 e a complexidade do processo de transição, quer ao nível da contabilidade financeira, quer orçamental, quer ainda da contabilidade de gestão, o Grupo entendeu adequado aplicar de forma supletiva a opção preconizada pela IPSAS 33, a qual prevê um período de três anos para o processo de transição, por forma a assegurar a integralidade e plenitude do mesmo, o cômputo rigoroso de todos os correspondentes efeitos e a necessária consistência das políticas contabilísticas e divulgações associadas. Face ao contexto descrito, os elementos de prestação de contas referentes ao exercício de 2020 encontram-se preparados de acordo com o novo referencial contabilístico – SNC-AP, apesar de ainda não ter sido possível determinar de forma rigorosa e integral todos os correspondentes e necessários ajustamentos de transição, designadamente quanto à área dos Ativos fixos tangíveis e subsídios. Também no que se refere à contabilidade de gestão, persistem ainda limitações quanto ao cumprimento de todos os requisitos previstos na NCP 27, o que prejudica a qualidade e nível de detalhe das divulgações incluídas no Relatório de Gestão/Atividades, numa perspetiva analítica.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso

3



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo, que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia um total de receita de 17 867 232 euros e um total de despesa de 16 087 645 euros) e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Pelo facto de este ser o primeiro ano de aplicação do novo normativo contabilístico, e atendendo aos constrangimentos e dificuldades práticas que se colocaram quanto ao processo de transição para SNC-AP, conforme já referido acima, não foi possível o Grupo preparar a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, nem garantir integralmente o rigor e a consistência da informação incluída na demonstração consolidada do desempenho orçamental apresentada. Exceto quanto aos possíveis efeitos da situação descrita, em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

Sobre o relatório consolidado de gestão

Tendo em conta o enquadramento descrito na Ênfase incluída na secção do "Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras", o relatório consolidado de gestão não foi ainda preparado dando cumprimento integral e rigoroso à NCP 27 – Contabilidade de Gestão, em particular quanto ao previsto no parágrafo 34 da referida norma.

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto à matéria referida no parágrafo anterior e quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificamos incorreções materiais.

Braga, 14 de junho de 2021

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC Lda.
(SROC 153; CMVM 20161463)
Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279; CMVM 20160890)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557; CMVM nº 20160219)



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

EXERCÍCIO DE 2020

Na qualidade de auditores externos nomeados nos termos do artº.77º, nº.2, da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, incumbe-nos emitir parecer sobre as **Contas Consolidadas do Município de Cabeceiras de Basto** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

1. Em termos de enquadramento, devemos referir que:

- a) as contas sobre as quais nos pronunciamos são as contas consolidadas do Município;
- b) à semelhança dos exercícios anteriores, o desenvolvimento dos nossos trabalhos contou com a colaboração dos responsáveis das diferentes áreas do Município, em particular da área contabilística, quer ao nível da disponibilização dos elementos solicitados, quer no esclarecimento das questões que entendemos pertinentes sobre o processo de consolidação, apesar dos constrangimentos e dificuldades decorrentes do processo de transição para SNC-AP em curso.

2. No quadro das normas aplicáveis, considerando especialmente o disposto nos artº.s 76º. e 77º. da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, procedemos,

- a) à verificação da regularidade dos livros, registos e respetivos suportes documentais;
- b) à verificação dos valores patrimoniais do Município e demais entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- c) à análise das demonstrações financeiras consolidadas e demais documentos de prestação de contas, à luz dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos adotados;
- d) à análise das demonstrações orçamentais consolidadas, tendo em conta as obrigações legais/regulamentares aplicáveis.

3. Os procedimentos seguidos permitem-nos expressar as seguintes observações:

- a) a contabilidade, as demonstrações financeiras consolidadas, as demonstrações orçamentais consolidadas e o relatório consolidado de gestão satisfazem as disposições legais e refletem a atividade, bem como a situação patrimonial, financeira e orçamental do Grupo no exercício em causa, nos termos da opinião e das observações incluídas na certificação legal das contas consolidadas, emitida por nós na presente data;



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

b) verificámos que, de um modo geral, foi seguido pelo Município o enquadramento previsto na NCP 22 – Norma de Contabilidade Pública sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas e NCP 26 - Norma de Contabilidade Pública sobre a Contabilidade e Relato Orçamental, com vista à elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas e demais elementos de prestação das contas consolidadas.

4. Tudo ponderado e como conclusão, somos de parecer que:

a) as contas consolidadas do Município e o respetivo relatório de gestão, que devem ser vistos à luz dos esclarecimentos que esses mesmos documentos integram, bem como da certificação legal das contas consolidadas e das notas anteriores, merecem globalmente uma apreciação positiva.

Devemos, por último, salientar e agradecer o espírito de colaboração demonstrado pelo órgão executivo e por todos os responsáveis e colaboradores envolvidos.

Braga, 14 de junho de 2021

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC Lda.

(SROC 153; CMVM 20161463)

Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279; CMVM 20160890)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557; CMVM 20160219)